



Licença N.º 92702
24 julho 1928
ETIQUETA MUNICIPAL
Esc. 1\$10
CMP AG

1357
4/9/28-29

Exmo. Snr. Presidente da Comissão Executiva
da Camara Municipal do Porto .

292.65

da 307

22/7/28

Diz Mathias, Lda. comerciante da Rua Formosa N.º 335 que desejando modificar a frente do seu futuro estabelecimento de harmonia com o projecto junto, aditamento ao já aprovado com o N.º 501 E .
pede a V. Exa. se digne conceder-lhe a respectiva licença e n'estes termos

Pede deferimento

Por Mathias, Lda.

O Architecto

Amoroso Lopez

Porto, 9 de Julho de 1928

peço requemto Antonio Lourenço de Carvalho

REPARTIÇÃO
107 33 928
Para entrar no Livro Municipal da quantia de
Rs. 100.00
foi passada a Guia N.º 129 que nesta
foi enviada a Tesouraria.
Rep. da Fazenda Municipal. 31 de Julho de 1928.

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
 P. 106, em sessão da Comissão Executiva

3 de Agosto do 1928

Paul de Andrade Torres
 B. L.

O abaixo assignado declara
 assumir a responsabilidade nos
 termos do regulamento de 6 de
 Junho de 1895 sob segurança
 dos officios na execução das obras
 que o Ex. Sr. Mathias, L. de
 sepa manda fazer na sua
 frontaria da rua numero n.º 338

Porto 9 de Julho de 1928

Antônio Joaquim de Carvalho

Assinatura assignada

9 de Julho 1928



Antônio Joaquim de Carvalho

LUIS SOBRAL
 Ajudante do Notário
 Dr. Casimiro Curado
 PORTO



Projecto a que se refere o requerimento dos Exmos.
Snrs. Mathias, Lda. comerciantes da Rua Formosa, da
cidade do Porto .

MEMORIA

O presente projecto em aditamento ao já apro-
vado com o Nº 301 E. refere-se á frente do estabele-
cimento .

São retiradas as 5 columnas de ferro e re-
vestidos os prumos lateraes, o friso e cornija a mar-
more de cor clara com ornatos . As letras do friso
são em metal amarelo .

A porta de serviço para os andares superi-
ores é guarnecida a cimento, assim como a fresta .

São conservadas as mesmas vigas, os mesmos
prumos de ferro e portas onduladas .

Porto, 9 de Julho de 1928

Muñoz Lopez
Arquitecto

APPROVADA PORTE EM CAMARA,

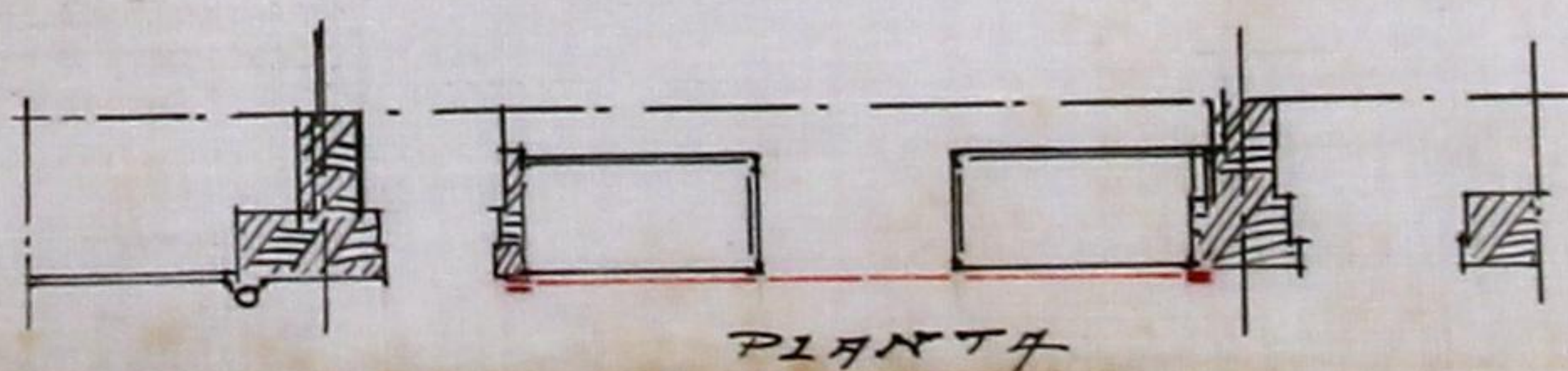
31 DE Agosto DE 1928

O PRESIDENTE

Paulo Augusto de Sousa
P. A. S.

APROVADO

ALCADO



António Leão de Carvalho

ESCALA 0,01 P.M.





Ex^{ta} Sr. Presidente da Comissao Executiva
da Camara Municipal do Porto

Sr Mathias L^{da} comerciante da Rua
Formosa N.º 335 que convido fazer uma
melhor ligacao entre a porta de entrada para
os andares superiores, e o seu estabelecimento
apresenta o presente aditamento ao projecto
sob o registo N.º 33, pede a V. Ex.^a se digue
conceder-lhe a respectiva licenca e nestes
termos

Pede deferimento
B. Mathias L^{da}

O Architecto

Amoroso Lopes



DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO

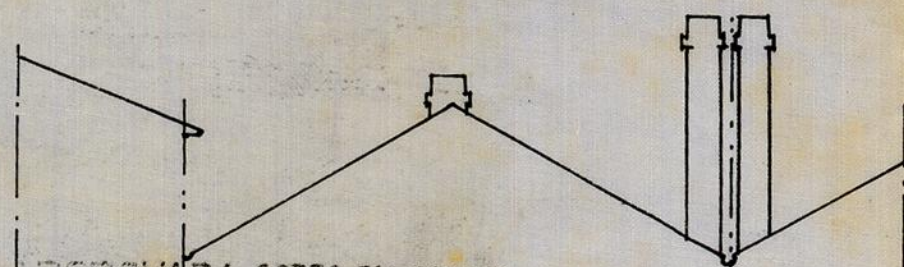
Feito, em sessão da Comissão Executiva

31 de Agosto de 1925

Paul de Lencastre
B. L.



ALÇADO



APPROVADA. FORTO EM CAMARA,

31 DE *Agosto* DE 19 *28*

O PRESIDENTE

Paulo de Sousa e Silva
6-1

APPROVADO



PLANTA



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Técnica—Municipal

N.º 33 R. E.

Data 10/7/928

Requerente: *Matias, Limitada*

Especificação da obra: *modificar frente do estabelecimento*

Que se destina a:

Situação: *rua Formosa n.º 335*

Responsavel: *António Joaquim de Carvalho*

Informações

Inspecção de Saúde

Pelo que se refere à salubridade:

da Fiscalização
Não há inconveniente

Porto - 22-8-928

Affonso

S. M. Aguas e Saneamento

Relativamente ao saneamento:

Comissão de Estética

COMISSÃO DE ESTETICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 10 de Julho de 1928

O Secretário

COMISSÃO DE ESTETICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 14 de Agosto de 1928

O Secretário

APROVADO o adiã-

mento

[Handwritten signatures]

2.ª Secção

Pelo que diz respeito à estabilidade:

Satisfaz - Porto, 22-8-1928
[Handwritten signature]

Comercial



708

Sobre medidas do projecto:

Extensão horizontal das fachadas voltadas á via pública
» » » vedações á face da » »
Superfície das fachadas
» » varandas sobre a via pública
Numero de pavimentos
Superfície coberta

Importancias cobradas:

Taxas:

Fixa Lei 14024 fun. 3\$00
Por m. lin. de fachada. 20\$00
» » » vedação. ~\$~
» m² de fachada 105\$00
» » » varanda. ~\$~

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara. 25\$00
Para o Estado. 20\$00
Emolumentos para a Câmara. 7\$50
» » o Estado. 7\$50
Sobretaxa de emolumentos. 3\$80
Imposto de selo. 12\$50
Construção de passeio. ~\$~
Impresso. 2\$5
1 0/10 para o cofre geral de emolumentos. ~\$~

Soma. 206\$75
De Saneamento. Artigo 119 \$50
Depósito de garantia. 100\$00
Total. 307\$05

3.ª Secção

Sobre alinhamento, nivel de soleiras, construção de passeios, ruas particulares e projectos de melhoramentos:

Tam. 2. marcar o nivel de soleiras
Como já tem passeio de fogo

Porto 23-8-928

Assin.

Inspecção dos incendios

Quanto ao risco de incendios:

Exposto — Para modificação a porta lateral

Do Engenheiro-Chefe:

*Informo estar o pedido em termos
de deferimento, nas condições retas.*

*29-8-28
O Eng.º Chefe
[Signature]*

Proposta do Vereador do Pelouro:

Proponho deferimento nos termos da informação

31-8-1928

O VEREADOR DO PELOURO

[Signature]
cu

Carta da Cidade

709



Alinhamento :

Nível de soleiras :

Numeração :

Passeio :

Inspecção dos Incendios

Do Engenheiro-Chefe

Proposta do Vereador do Pelouro:

Importancias a cobrar:

Zôna

Central

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa.

60\$00
Por m² de construção . . . \$ -
Por m² de area util. . . \$ -
Por ml de muro interior . . . \$ -
Por ml de muro exterior . . . \$ -

DE ESTÉTICA:

30\$00 Por m² de frontaria . . . 45\$00

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia. . . \$ -

DE NUMERAÇÃO:

Numeros . . . \$ -

DE ALINHAMENTO:

Prédios . . . \$ -

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . 25\$00
Para o Estado. . . 25\$00

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara . . . \$ -
Para o Perito da Inspeção de Saúde . . . \$ -

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara . . . 4\$50
Para o Estado. . . 7\$50

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos . . . 5\$70
Lei 14.027 . . . 3\$00
» art. 11.º . . . \$50
Impresso . . . \$25-
Impôsto do selo . . . 10\$50
» » 3.03 . . . 5\$70
Construção de passeio . . . \$ -
Depósito de garantia. . . 100\$00
» » . . . \$ -

Total - Esc.

292\$63-

Câmara Municipal da Cidade do Porto

CMA
AG

710

ANO ECONÓMICO DE 1930-31.

Guia de entrada de depósito N.º 129

Despacho de 31 de agosto de 1928

Dinheiro corrente

Papeis de crédito

Total Esc.

100\$00

\$

100\$00

Pela presente guia vai Mathias Lda

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos.

como depósito de garantia às condições em que lhe foi concedida
a licença n.º 92.

Comtinha de autem.

P. Firmeza - Confeitaria do Bolhão.

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 31 de julho de 1930

O Chefe, [Signature]

Recebi a quantia de cem escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 1 de agosto de 1930

Registada

Em de de 19

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente



LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 92 do ano de 1936

Em conformidade com o despacho de 3 de agosto de 1938 exarado no requerimento registado nesta Repartição sob o n.º 33 de R. E. é concedida esta licença a

Maria, Lda

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do engenheiro
A. Dias, António Tavares e Carneiro

Especificação da obra: Reparação de muros

Situação

Rua Ferreira, Condição do Bairro

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser utilizada sem autorização da Câmara.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de **noventa** dias a partir da data desta licença e terminadas em Outubro de 1938.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0^m,20 dos madeiramentos.

Assinar o actaamento de 4-8-928
Assinar o actaamento de 4-8-928

Porto e Paços do Concelho, 24 de Julho de 1936

Engenheiro Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa,



Importancias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa.	6000
Por m ² de construção	—
Por m ² de area util.	—
Por ml de muro interior	—
Por ml de muro exterior	—

DE ESTÉTICA:

Por m ² de frontaria	4500
---------------------------------	------

DE VARANDAS:

Por ml de saliencia.	—
----------------------	---

DE NUMERAÇÃO:

Numeros	—
---------	---

DE ALINHAMENTO:

Prédios	—
---------	---

IMPÔSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	2500
Para o Estado.	2500

IMPÔSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara	—
Para o Perito da Inspeção de Saude	—

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	400
Para o Estado.	700

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	500
Lei 14.027.	300
» » art. 11.º	60
Impresso	50
Imposto do selo	1000
» » » 3,03.	500
Construção de passeio	—
Depósito de garantia.	10000
	—
	—

Total—Esc. 1925 68

